

PORTARIA Nº 86, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no disposto no art. 65, inc. IX, al. b, do Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO que haverá Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal no dia 27 de junho, pela manhã, conforme divulgado pela Presidência,

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a ser realizada na Federação Russa,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo será:

- I – no dia 22 de junho, das 13:30 às 19:00 horas;
- II – no dia 27 de junho, das 7:30 às 13:00 horas.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e os horários estabelecidos no artigo 1º deverá ser compensada nos termos do art. 12 da Instrução Normativa 225/2017, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas citadas no art. 1º.

Art. 3º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo S. Toledo

Este texto não substitui a publicação oficial.